



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Veridiano

LEI N.º 6.924, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Veridiano
de Oliveira Campos - Carpinteiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

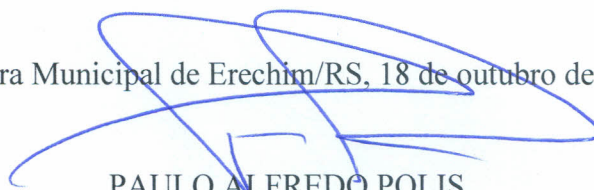
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Veridiano de Oliveira Campos - Carpinteiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 27, 28, 29 e 30 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma IV, Rua "C", entre as quadras 04, 07, 09 e 03, 06, iniciando na Rua Ottone Antonio Cervo, direção leste-oeste, localizada no Bairro Bandeirante.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA VERIDIANO DE OLIVEIRA CAMPOS - CARPINTEIRO".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal